

## LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, EM 5 (CINCO) SÉRIES, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEVIDOS PELA CÂMERA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE E CEDIDOS PELO BANCO XP S.A.**

*Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a Fatores de Risco. Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão significado previsto no Prospecto.*

### ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	<b>A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DAS DEBÊNTURES.</b>	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	<input type="checkbox"/> CRI. <input type="checkbox"/> CRA. <input checked="" type="checkbox"/> Debêntures.	Capa do Prospecto
a.1) Emissão e série	<p><b>Emissão:</b> 42ª (quadragésima segunda) emissão.</p> <p><b>Série:</b> a Emissão será realizada em 5 (cinco) séries, sendo <b>(a)</b> as Debêntures Sênior A; <b>(b)</b> as Debêntures Sênior B; <b>(c)</b> as Debêntures Mezanino A; <b>(d)</b> as Debêntures Mezanino B; e <b>(e)</b> as Debêntures Subordinadas. A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries será definida após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> das Debêntures, observado que a alocação das Debêntures entre as séries previstas na Escritura de Emissão ocorrerá em Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido abaixo), observado o Montante Mínimo (conforme definido abaixo). A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será objeto do Aditamento (conforme definido na Escritura de Emissão), sem a necessidade de aprovação da Emissora, da Cedente ou por Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão). De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de Debêntures emitida em uma das séries deverá ser deduzida da quantidade a ser alocada nas outras séries, respeitada a quantidade total de Debêntures prevista na Escritura de Emissão, de forma que a soma das Debêntures alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Debêntures objeto da Emissão, observado que todas as séries deverão ser emitidas (“Sistema de Vasos Comunicantes”).</p>	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
a.2) Emissora	<p><b>VERT COMPANHIA SECURITIZADORA</b></p> <p>CNPJ: 25.005.683/0001-09</p> <p>Website: <a href="https://www.vert-capital.com/">https://www.vert-capital.com/</a></p>	Capa e Seção 15 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
<b>B. Oferta</b>		
<b>b.1) Código de Negociação</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Código: A ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta. <input type="checkbox"/> N/A.	N/A
<b>b.2) Mercado de negociação</b>	<input checked="" type="checkbox"/> B3. <input checked="" type="checkbox"/> CETIP21. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Capa do Prospecto
<b>b.3) Quantidade ofertada - lote base</b>	Inicialmente, 720.000 (setecentas e vinte mil) Debêntures.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
<b>b.4) Preço (intervalo)</b>	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
<b>b.5) Taxa de remuneração (intervalo)</b>	<p><b>Debêntures da 1ª Série:</b> a partir da Data da Primeira Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitados à maior taxa entre “(a)” e “(b)”, conforme segue (Taxa-Teto da 1ª Série) o percentual relativo à Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (<a href="https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/">https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/</a>), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 01 de abril de 2029 (“DI1J29”) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano (Taxa-Teto da 1ª Série) (“<b>Remuneração das Debêntures da 1ª Série</b>”). A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p><b>Debêntures da 2ª Série:</b> sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 2ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a>) (“Taxa DI”), acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<b>Remuneração das Debêntures da 2ª Série</b>”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 2ª Série (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 2ª Série será calculada de acordo com a fórmula estabelecida na Escritura de Emissão.</p>	Capa e Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
<p><b>Debêntures da 3ª Série:</b> a partir da Data da Primeira Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 3ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<b>Remuneração das Debêntures da 3ª Série</b>”). A Remuneração das Debêntures da 3ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da 3ª Série (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 3ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p><b>Debêntures da 4ª Série:</b> sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 4ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<b>Remuneração das Debêntures da 4ª Série</b>”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 4ª Série (inclusive), até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 4ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p><b>Debêntures da 5ª Série:</b> sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 5ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano (“<b>Remuneração das Debêntures da 5ª Série</b>”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 5ª Série (inclusive), até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 5ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p><b>Cálculo do Prêmio Final Mezanino B e Prêmio Final Subordinada:</b> Observada a Ordem de Alocação dos Recursos, o pagamento total do direito creditório e após o pagamento total de todas as despesas, pagamento ou recebimento de todas as Operações de Opções, resgate total das Séries Sêniores e Série Mezanino A, equivalente ao maior valor entre (i) 0 (zero); e (ii) excedente verificado na Conta do Patrimônio Separado, subtraído do Saldo Devedor Mezanino B e do Saldo Devedor Subordinada, incluindo multas ou penalidades relacionadas às respectivas séries (“<b>Prêmio Total</b>”).</p> <p><b>Prêmio Final Mezanino B:</b> Equivalente ao menor entre (i) Prêmio Total; e (ii) montante de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais).</p> <p><b>Prêmio Final Subordinada:</b> Prêmio Total – Prêmio Final Mezanino B.</p>	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
<b>b.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)</b>	Inicialmente, R\$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais).	Capa do Prospecto
<b>b.7) Lote suplementar</b>	Não.	Não Aplicável
<b>b.8) Lote adicional</b>	Não.	Não Aplicável
<b>b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?</b>	Não.	Não Aplicável
<b>C. Outras informações</b>		
<b>c.1) Agente Fiduciário</b>	<b>OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b> CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34	Capa do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
<b>Qual será a destinação dos recursos da oferta?</b>	<b>Destinação dos Recursos pela Emissora:</b> os recursos líquidos captados com a Emissão das Debêntures serão destinados pela Emissora exclusivamente para aquisição dos Direitos Creditórios.	Seção 3.1 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures		Mais Informações
<b>Informações sobre o lastro</b>		
<b>Tipo de Lastro</b>	Concentrado.	Capa e Seção 12.2 do Prospecto
<b>Principais informações sobre o lastro</b>	<p>As Debêntures serão lastreadas em direitos creditórios correspondentes às parcelas da Receita Fixa (conforme definido no Prospecto Preliminar) referentes ao período de 6 (seis) meses, compreendido entre a competência de janeiro de 2029 e junho de 2029, decorrentes do “<i>Termo de Autocomposição para Execução dos Contratos de Energia de Reserva nº 448/2021, 449/2021, 453/2021, 458/2021, 459/2021 e 460/2021, decorrentes do Procedimentos Competitivo Simplificado nº 01/2021</i>”, celebrado em 21 de maio de 2024 entre a J&amp;F S.A. (“<b>Cedente Originária</b>”), a União Federal e a ANEEL (“<b>CER</b>”), cedidos pelo Banco XP S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.264.668/0001-03, com sede localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, sala 501, CEP 22250-911 (“<b>Cedente</b>” ou “<b>Banco XP</b>”), nos termos do Contrato de Cessão Originário e do Novo Contrato de Cessão (conforme definido no Prospecto Preliminar) (“<b>Direitos Creditórios</b>”).</p> <p>Os Direitos Creditórios que compõem o lastro das Debêntures são 100% (cem por cento) concentrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (“<b>CCEE</b>” ou “<b>Devedora</b>”) (devedor único).</p>	Capa e Seção 12.2 e 12.3 do Prospecto
<b>Existência de crédito não performado</b>	Não aplicável.	Não Aplicável

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures		Mais Informações
<b>Informações estatísticas sobre inadimplementos</b>	Não obstante tenham envidado esforços razoáveis, a Emissora e o Coordenador Líder declaram não ter conhecimento de informações estatísticas sobre inadimplemento, perdas e pré-pagamento de direitos creditórios da mesma natureza que os Direitos Creditórios, devidos pela Devedora e adquiridos pela Emissora para servir de lastro à presente Emissão, e não haver obtido informações consistentes e em formatos e datas bases passíveis de comparação relativas à emissões de debêntures securitizáveis que acreditam ter características e carteiras semelhantes às da presente Emissão, que lhes permita apurar informações com maiores detalhes.	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performed) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
O risco de crédito da Devedora e a inadimplência dos Direitos Creditórios pode afetar adversamente as Debêntures.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Risco regulatório e do setor elétrico.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
Risco relacionado à forma de notificação à Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
Risco decorrente da obtenção das informações sobre a Devedora constantes no Prospecto.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
Riscos relacionados às condições econômicas e políticas do Brasil podem afetar negativamente os negócios da Emissora e da Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
<b>Informações sobre as Debêntures</b>		
<b>Principais características</b>	As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, em 5 (cinco) séries, da 42ª (quadragésima segunda), emissão da Emissora. As Debêntures objeto da Oferta serão lastreadas nos Direitos Creditórios.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
<b>Vencimento/Prazo</b>	As Debêntures terão prazo de vencimento de 1.190 (mil cento e noventa) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 17 de agosto de 2029 (“Data de Vencimento”).	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
<b>Informações sobre as Debêntures</b>		
<b>Remuneração Teto</b>	<p><b>Debêntures da 1ª Série:</b> a partir da Data da Primeira Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitados à maior taxa entre “(a)” e “(b)”, conforme segue (Taxa-Teto da 1ª Série) o percentual relativo à Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (<a href="https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/">https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/</a>), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 01 de abril de 2029 (“DI1J29”) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano (Taxa-Teto da 1ª Série) (“<b>Remuneração das Debêntures da 1ª Série</b>”). A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p><b>Debêntures da 2ª Série:</b> sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 2ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a>) (“Taxa DI”), acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<b>Remuneração das Debêntures da 2ª Série</b>”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 2ª Série (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 2ª Série será calculada de acordo com a fórmula estabelecida na Escritura de Emissão.</p> <p><b>Debêntures da 3ª Série:</b> a partir da Data da Primeira Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 3ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<b>Remuneração das Debêntures da 3ª Série</b>”). A Remuneração das Debêntures da 3ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da 3ª Série (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 3ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p>	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
<b>Informações sobre as Debêntures</b>		
	<p><b>Debêntures da 4ª Série:</b> sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 4ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio de Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<b>Remuneração das Debêntures da 4ª Série</b>”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 4ª Série (inclusive), até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 4ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p><b>Debêntures da 5ª Série:</b> sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 5ª Série incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento, limitado à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano (“<b>Remuneração das Debêntures da 5ª Série</b>”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 5ª Série (inclusive), até a Data de Vencimento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da 5ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p><b>Cálculo do Prêmio Final Mezanino B e Prêmio Final Subordinada:</b> Observada a Ordem de Alocação dos Recursos, o pagamento total do direito creditório e após o pagamento total de todas as despesas, pagamento ou recebimento de todas as Operações de Opções, resgate total das Séries Sêniores e Série Mezanino A, equivalente ao maior valor entre (i) 0 (zero) e (ii) excedente verificado na Conta do Patrimônio Separado, subtraído do Saldo Devedor Mezanino B e do Saldo Devedor Subordinada, incluindo multas ou penalidades relacionadas às respectivas séries (“<b>Prêmio Total</b>”).</p> <p><b>Prêmio Final Mezanino B:</b> Equivalente ao menor entre (i) Prêmio Total; e (ii) montante de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais).</p> <p><b>Prêmio Final Subordinada:</b> Prêmio Total – Prêmio Final Mezanino B.</p>	
<b>Amortização/Juros</b>	<p><b>Amortização.</b> Ressalvada as possibilidades de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures ou Amortização Extraordinária das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário de cada série será amortizado em única parcela, na Data de Vencimento.</p> <p><b>Remuneração.</b> Ressalvadas as possibilidades de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures ou de Amortização Extraordinária das Debêntures, caso exista disponibilidade, a Remuneração de cada série será paga em uma única parcela, na Data de Vencimento.</p>	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
<b>Informações sobre as Debêntures</b>		
<b>Duration Aproximada</b>	<p><b>Debêntures da 1ª Série:</b> Aproximadamente, 2,82 anos.</p> <p><b>Debêntures da 2ª Série:</b> Aproximadamente, 2,82 anos.</p> <p><b>Debêntures da 3ª Série:</b> Aproximadamente, 2,82 anos.</p> <p><b>Debêntures da 4ª Série:</b> Aproximadamente, 2,82 anos.</p> <p><b>Debêntures da 5ª Série:</b> Aproximadamente, 2,82 anos.</p>	Não aplicável
<b>Possibilidade de resgate antecipado compulsório</b>	As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado compulsório no caso de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures.	Seções 2.3 e 10.8 do Prospecto
<b>Condições de recompra antecipada</b>	Não aplicável.	Não aplicável
<b>Condições de vencimento antecipado</b>	Não aplicável.	Não aplicável
<b>Restrições à livre negociação</b>	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após a divulgação do Anúncio de Encerramento. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do Anúncio de Encerramento da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
<b>Formador de mercado</b>	O Coordenador Líder recomendou à Emissora e à Cedente a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para as Debêntures. No entanto, a Emissora e a Cedente optaram por não contratar formador de mercado.	Seção 8.6 do Prospecto
<b>Garantias</b>		
<b>Garantias</b>	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre as Debêntures, nem haverá coobrigação ou quaisquer reforços de crédito pela Emissora ou por terceiros.	Seção 2.6 do Prospecto
<b>Classificação de Risco</b>		
<b>Agência de Classificação de Risco</b>	<b>FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA.</b> CNPJ: 01.813.375/0001-33	Seção 2.6 do Prospecto
<b>Classificação de Risco</b>	Foi contratada a Agência de Classificação de Risco em atenção ao disposto no artigo 33, parágrafos 10º e 11º, da Resolução CVM 60, para a elaboração do relatório de classificação de risco para as Debêntures Sêniores desta Emissão, devendo ser atualizada anualmente durante toda a vigência das Debêntures, tendo como base a data de elaboração do primeiro relatório definitivo, sendo certo que o serviço não poderá ser interrompido na vigência das Debêntures, de modo a atender o disposto na Resolução CVM 60, bem como para ampla divulgação ao mercado dos relatórios com as súmulas das classificações de risco pela	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
<b>Informações sobre as Debêntures</b>		
	<p>Securitizadora, para a elaboração do relatório de classificação de risco para as Debêntures Sêniores desta Emissão, em linha com os Normativos ANBIMA. A Emissora deverá, durante todo o prazo de vigência das Debêntures: <b>(a)</b> manter contratada, por conta e ordem da Cedente, a Agência de Classificação de Risco para a atualização anual da classificação de risco das Debêntures Sêniores, e <b>(b)</b> divulgar anualmente e permitir que a Agência de Classificação de Risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios de tal classificação de risco, tudo nos termos dos Normativos ANBIMA. A Emissora dará ampla divulgação ao mercado sobre a classificação de risco atualizada por meio da página <a href="https://data.vert-capital.app/">https://data.vert-capital.app/</a> (neste <i>website</i>, pesquisar “Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE” e selecionar “42ª emissão”, e assim obter todos os documentos desejados), nos termos da legislação e regulamentação aplicável, e deverá encaminhar à CVM, por meio do Fundos.NET, os relatórios da Agência de Classificação de Risco na data de sua divulgação. A Agência de Classificação de Risco poderá ser alterada nos termos previstos na Escritura de Emissão.</p> <p>A classificação preliminar de risco das Debêntures Sêniores será realizada pela Agência de Classificação de Risco e será divulgada aos investidores por meio de comunicado ao mercado. A classificação de risco se limitará às Debêntures Sêniores, sendo certo que não haverá classificação de risco a ser atribuída às Debêntures Mezanino e às Debêntures Subordinadas.</p>	

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
<b>Participação na oferta</b>		
Quem pode participar da oferta? (“Investidores”)	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	Não Aplicável
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8 do Prospecto
Como participar da oferta?	Por meio da apresentação das intenções de investimentos durante o Período de Reserva junto a uma das Instituições Participantes da Oferta.	Seções 5.1 (b) e 8.5 do Prospecto
Como foi feito o rateio?	O Coordenador Líder realizará o rateio na forma prevista no item 8.5 do Prospecto Preliminar.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada investidor, pela respectiva instituição participante da Oferta, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto Preliminar e observado o disposto na Resolução CVM 160	N/A

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><b>Emissora:</b> <a href="https://data.vert-capital.app/">https://data.vert-capital.app/</a> (neste website, acessar “VERT Securitizadora”, clicar em “Buscar”, inserir “Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE” e selecionar o “Nº da Emissão” correspondente a 42. Em seguida, clicar em “Documentos”, clicar em “Comunicados”).</p> <p><b>Coordenador Líder:</b> <a href="http://www.xpi.com.br">www.xpi.com.br</a> (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 42ª Emissão, em 5 (Cinco) Séries, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE” e, então, localizar a opção desejada);</p> <p><b>Fundos.NET (CVM e B3):</b> <a href="https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciador DocumentosCertificadosCVM">https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciador DocumentosCertificadosCVM</a> (neste website, acessar “Exibir Filtros”, clicar em “Tipo de Certificado”, selecionar “OTS”, clicar em “Nome do Certificado”, selecionar “VERTCIASEC OTS Emissão: 42”</p>	Seção 5.1 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“ <b>Coordenador Líder</b> ”).	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários como participantes especiais.	Capa do Prospecto
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores Esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	22/05/2026 a 29/05/2026.	Seção 5 (a) do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	01/06/2026.	Seção 5 (a) do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	02/06/2026.	Seção 5 (a) do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	03/06/2026.	Seção 5 (a) do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	02/06/2026.	Seção 5 (a) do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
<b>Quando poderei negociar?</b>	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários <b>(i)</b> entre Investidores; e <b>(ii)</b> entre o público em geral somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos no artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo o disposto na Resolução CVM 60 e na Resolução CVM 160.	Seção 5 (b) do Prospecto

